

AZUL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29
NIRE 35.300.361.130 – CVM 24112

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2018**

1. Data, Hora e Local: 06 de março de 2018, às 11h00, na sede social da Azul S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Bairro de Tamboré, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença: Mediante convocação enviada a todos os conselheiros, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, participou a maioria dos membros do Conselho de Administração, presencial ou remotamente, com entrega de voto expresso voto por meio de carta, *fac-símile* ou correio eletrônico digitalmente certificado, conforme autorizado pelo artigo 17, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: David Gary Neeleman; Secretária: Joanna Camet Portella.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; (ii) a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2018; (iii) a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iv) a proposta de remuneração global a ser paga aos Administradores durante o exercício social de 2018; (v) a consignação da renúncia do Sr. Haoming Xie ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia e a sua substituição pelo Sr. Qifa Bao, nos termos do artigo 16, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia; (vi) nos termos do artigo 19, XVII, do Estatuto Social, deliberar sobre a realização de parcerias comerciais entre a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (“ALAB”) e a Aigle Azur, SAS (“Aigle Azur”); e (vii) a Proposta da Administração a ser submetida à próxima Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

5. Deliberações Tomadas por Unanimidade: Instalada a reunião e após a discussão das matérias da Ordem do Dia, foram aprovados pela totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem ressalvas:

- I. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhados de parecer emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sem ressalvas e, de parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário;
- II. a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2018;
- III. a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 529.038.291,74 (quinhentos e vinte e nove milhões, trinta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), em que a

Administração da Companhia recomenda que seja integralmente utilizado para a absorção de prejuízos acumulados nos exercícios anteriores, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/76;

- IV. com base em parecer emitido pelo Comitê de Remuneração, a proposta de remuneração global a ser paga aos Administradores (Diretoria, Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento) no exercício social de 2018, no montante de até R\$27.862.729,99 (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), englobando toda e qualquer forma de remuneração, incluindo, mas não se limitando a, salário, pró-labore, remuneração variável, plano de incentivo lastreado em ações, benefícios diretos e indiretos, dentro outros de natureza similar;
- V. consignar o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Haoming Xie, chinês, casado, portador do passaporte chinês nº G52148483, com endereço profissional em HNA Plaza, Estrada Guoxing nº7, Cidade de Haikou, Província de Hainan, República Popular da China, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração, para o qual foi inicialmente eleito em 21/10/2016, conforme correspondência endereçada à Companhia, e a sua substituição, nos termos do artigo 16, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. Qifa Bao, chinês, casado, empresário, portador do passaporte chinês nº G49260095, com endereço em HNA Plaza, Estrada Gouxing nº 7, Cidade de Haikou, Província de Hainan, República Popular da China, que exercerá interinamente o mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo exercício social;
- VI. a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes (com exceção de David Gary Neeleman), por unanimidade e sem ressalvas, resolveu aprovar a celebração de parcerias comerciais entre a ALAB e a Aigle Azur, incluindo, mas não se limitando a, (i) um *Codeshare Agreement* do tipo *Hard Block*, em que a ALAB garantirá a venda de um determinado número de assentos por voo; (ii) um *Frequent Flyer Program Participation* para reconhecimento mútuo de clientes; (iii) um *Special Prorate Agreement*; (iv) programas de marketing; (v) programas de promoção de vendas; (vi) *Employees Interline Pass Travel*; (vii) contratos de prestação de serviços pela ALAB em no Aeroporto de Viracopos e em voos operados pela Aigle Azur com destinos no Brasil; (viii) num segundo estágio da operação, uma possível implementação de uma *joint venture* permitindo a partilha de riscos e resultados, a ser firmada em data futura (em conjunto, "Operações"), ficando consignado na presente ata que o conselheiro David Neeleman cientificou previamente os demais conselheiros seu impedimento para participar das discussões e deliberações em função de seus interesses em tal matéria, ressaltando que seu interesse se dá em razão deste deter participação acionária na Aigle Azur. Adicionalmente, nos termos do artigo 32(e)(II) do Estatuto Social, o Comitê de Governança se manifestou favoravelmente acerca das Operações ora aprovadas, considerando os benefícios que tais Operações trarão à Companhia;
- VII. a Proposta da Administração a ser submetida às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem convocadas para o dia 27 de abril de 2018, na sede social da Companhia; e, por fim,
- VIII. a autorização à Diretoria da Companhia a adotar todos os procedimentos necessários à divulgação dos documentos ora aprovados.

6. Lavratura e leitura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos

os presentes assinada. (aa) Mesa: David Gary Neeleman – Presidente; e Joanna Camet Portella – Secretária.
Membros do Conselho de Administração: David Gary Neeleman, Henri Courpron, Sergio Eraldo de Salles Pinto, Michael Paul Lazarus, Carolyn Luther Trabuco, Gelson Pizzirani, Decio Luiz Chieppe, Renan Chieppe, José Mario Caprioli dos Santos, John Ray Gebo e Stewart Gordon Smith.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Barueri, 06 de março de 2018.

David Gary Neeleman
Presidente

Joanna Camet Portella
Secretária